JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, INCLUINDO PÃES, FRIOS, LATICÍNIOS E MASSAS FRESCAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL/SC, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME DEMANDA, DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CORRESPONDENTE.**

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, tais como pães, frios, laticínios, embutidos e massas frescas, destinados, principalmente, à composição da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Painel/SC, bem como ao atendimento de demais demandas das Secretarias Municipais.

A aquisição desses itens é essencial para garantir a continuidade e a regularidade da oferta de alimentação escolar aos alunos da rede pública, assegurando o cumprimento das políticas públicas educacionais e nutricionais, bem como o adequado fornecimento de refeições balanceadas e de qualidade, conforme as diretrizes da alimentação escolar.

Ressalta-se que os produtos em questão possuem natureza perecível, com prazo de validade reduzido e necessidade de armazenamento e consumo em curto período, o que inviabiliza a formação de estoques prolongados. Além disso, tais itens estão sujeitos à variação frequente de preços no mercado, especialmente no caso de pães, laticínios e derivados, o que demanda aquisições contínuas e atualizadas com base no preço do dia.

Dessa forma, a contratação direta justifica-se em caráter excepcional e temporário, pelo período necessário à realização e conclusão do processo licitatório correspondente, a fim de evitar a descontinuidade no fornecimento da merenda escolar, o que poderia comprometer o atendimento aos alunos e impactar diretamente no desenvolvimento das atividades educacionais.

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a aquisição direta de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário à realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada com base no preço do dia.

Por fim, destaca-se que a contratação observará os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, sendo realizada com base nos preços praticados no mercado local, em conformidade com a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA DA NÃO PUBLICAÇÃO DE AVISO POR 3 DIAS ÚTEIS

A divulgação prévia de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, conforme previsto no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplica-se especificamente às hipóteses de dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I e II do referido artigo.

No presente caso, a contratação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, com base no preço do dia, pelo período necessário à realização do processo licitatório correspondente.

Considerando a natureza perecível dos itens a serem adquiridos, os quais possuem prazo de validade reduzido, necessidade de consumo imediato e variação frequente de preços no mercado, a eventual publicação de aviso pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis comprometeria a eficiência da contratação, podendo ocasionar desabastecimento da merenda escolar e prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a não realização da divulgação prévia justifica-se pela inaplicabilidade do dispositivo legal ao caso concreto, bem como pela necessidade de garantir a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, especialmente para a merenda escolar, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto, a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

> e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo.

O valor estimado apresentado na pesquisa de preços anexa a este documento foi o total de R$ 120.080,35 (CENTO E VINTE MIL OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 71 do Decreto Municipal nº 54/2023, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório junto a homologação:

1. A empresa vencedora deverá apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado.

2. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" à "d", do parágrafo único do art. 11, da Lei nº 8.212/91.

3. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.

4. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.

5. Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452/43 (art. 67, IV, da Lei nº 14.133/21).

No ato da assinatura do contrato:

7. Alvará Sanitário vigente, expedido pelo órgão competente (Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual), compatível com o ramo de atividade exercido, comprovando que o estabelecimento está apto à manipulação e/ou comercialização de gêneros alimentícios.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha das empresas contratadas para o fornecimento de gêneros perecíveis fundamenta-se em criteriosa pesquisa de preços, realizada sob o critério de menor preço por item. Verificou-se que as propostas apresentadas se mostraram as mais vantajosas dentre as opções analisadas.

Considerando a natureza do certame, sagraram-se vencedoras diversas empresas, cada qual em relação aos itens em que ofertaram o menor preço, assegurando a seleção mais econômica para cada produto individualmente.

Ressalta-se que os orçamentos contemplam integralmente os itens solicitados, atendendo às necessidades da Administração, especialmente quanto à regularidade no abastecimento e à qualidade dos produtos perecíveis, estando, ainda, em conformidade com os valores previamente estimados para a contratação, garantindo economicidade,

isonomia entre os participantes e adequação ao interesse público.

Destaca-se que as empresas **SILVA & SOUZA SUPERMERCADO LTDA (CNPJ: 63.387.375/0001-76)**, **AÇOUGUE PARAÍSO DAS CARNES LTDA (CNPJ: 29.280.338/0001-26)** e **ARTUR SCHUVARTZ ARRUDA E CIA LTDA (CNPJ: 08.714.098/0001-50)** optaram por não fornecer os itens para os quais foram consultadas.

Ademais, as empresas **LEILA APARECIDA ARRUDA ALVES (CNPJ: 36.690.225/0001-64)** e **COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES POSTINHO LTDA (CNPJ: 78.669.371/0001-58)** não apresentaram retorno dentro do prazo hábil, considerando a urgência na contratação dos referidos itens, indispensáveis para a continuidade do fornecimento da merenda escolar.

Diante disso, procedeu-se à seleção das propostas válidas e tempestivas, garantindo a continuidade do serviço público essencial.

ITENS GANHADORES:

MERCADO BOM DEMAIS LTDA 31.799.130/0001-60

ITEM	UN. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R$)
ÁGUA MINERAL - 20LTS	UNIDADE	25,00	120	3.000,00
IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - 900ML	UNIDADE	4,99	130	648,70
IOGURTE NATURAL INTEGRAL - 170G	UNIDADE	3,99	150	598,50
MASSA PARA LASANHA RESFRIADA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G	UNIDADE	8,50	20	170,00
MASSA PARA PIZZA PRÉ	UNIDADE	9,99	30	299,70

ASSADA - 300G				
MINI PAO CASEIRO - 350GR	UNIDADE	5,99	10	59,90
PÃO CASEIRO FATIADO - MÍNIMO 500G	UNIDADE	5,99	10	59,90
PÃO DE FORMA, FATIADO, PARA SANDUÍCHE - MÍNIMO 400G	UNIDADE	5,99	10	59,90
PÃO FRANCÊS	KG	10,99	100	1.099,00
PAO INTEGRAL DE FORMA FATIADO - 400G	UNIDADE	6,99	10	69,90
PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA	KG	39,90	80	3.192,00
QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	KG	63,90	100	6.390,00
REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 180G	UNIDADE	9,99	50	499,50
TOTAL: R$16.147,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS).				

DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
23.047.140/0001-10

ITEM	UN. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R$)
BIFE DE BOVINO DE ALCATRA	KG	48,90	465	22.738,50

CARNE BOVINA DE 1ª INTEIRA RESFRIADA	KG	39,80	100	3.980,00
CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA RESFRIADA	KG	34,90	470	16.403,00
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM DORSO	KG	14,90	310	4.619,00
FILE DE FRANGO	KG	23,90	210	5.019,00
LINGUIÇA TIPO CALABRESA	KG	34,90	25	872,50
PATINHO EM TIRAS	KG	44,90	370	16.613,00
TOTAL: R$70.245,00 (SETENTA MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).				

RODRIGO DE MORAES COELHO
37.735.988/0001-47

ITEM	UN. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R$)
BACON DEFUMADO DE PORCO	KG	49,99	35	1.749,65
CARNE BOVINA FRESCA - COSTELA	KG	26,99	20	539,80
COSTELA SUÍNA	KG	24,99	20	499,80
COXINHA DA ASA	KG	14,99	380	5.696,20
FILE DE PEIXE, TILAPIA	KG	44,99	150	6.748,50
LEITE UHT INTEGRAL HOMOGENEIZADO - CAIXA COM 12	UNIDADE	70,68	100	7.068,00

LEITE UHT INTEGRAL HOMOGENEIZADO - SEM LACTOSE - CAIXA COM 12	UNIDADE	79,08	20	1.581,60
LINGUIÇA TOSCANA	KG	19,99	20	399,80
LOMBO SUINO	KG	19,99	440	8.795,60
MANTEIGA EXTRA COM SAL - 200g	UNIDADE	9,99	20	199,80
MASSA PARA PASTEL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G	UNIDADE	7,49	20	149,80
SALSICHA TIPO HOT DOG	KG	12,99	20	259,80
TOTAL: R$ 33.688,35 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).				

TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 120.080,35 (CENTO E VINTE MIL OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A formação do valor estimado da presente contratação baseia-se na pesquisa de preços praticados no mercado local, considerando a natureza dos gêneros alimentícios perecíveis a serem adquiridos, tais como pães, frios, laticínios, embutidos e massas frescas.

Ressalta-se que, em razão da característica desses produtos, os quais possuem curta durabilidade e estão sujeitos a variações frequentes de preço, especialmente em função de fatores como oferta, demanda e sazonalidade, a definição de valor estimado rígido torna-se limitada, sendo adotado como parâmetro o **preço do dia**, conforme prática de mercado.

Dessa forma, a Administração realizou levantamento junto a fornecedores locais, observando a compatibilidade dos valores praticados e assegurando que os

preços estejam condizentes com a realidade mercadológica da região.

Destaca-se que a presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a aquisição direta de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis com base no preço do dia, pelo período necessário à realização do processo licitatório correspondente.

Conclui-se que os valores praticados são compatíveis com o mercado local, mostrando-se adequados, razoáveis e vantajosos para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Painel, 30 de abril de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.05.04 12:39:51 -03'00'

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

INGRID MUNIZ PAIM:01313302929

Assinado de forma digital por INGRID MUNIZ PAIM:01313302929
Dados: 2026.05.04 12:40:01 -03'00'

INGRID MUNIZ PAIM
Agente Administrativo